

APROVADO

EM 20/01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTÓCOLO

Recebido em 19/01/2017



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ

Av. Dr. Eptácio de Pinho, s/n – EufRASINO Neto – Poranga – CE

CNPJ N.º 02.181.976/0001-33 – CGF N.º 06.920.488-8

EXELENTESSIMO SENHOR DR. CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO

MD. PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

NESTA.

Nos termos Regimentais e de acõrdo com o art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poranga-Ce, venho requerer que Vossa Excelência se digne de autorizar a realização de mutirões semanais, de limpeza pública, em todos os distritos do Município de Poranga.

O atendimento dessa solicitação, trará relevantes benefícios para as populações dos mencionados distritos, pois, contribuirão de forma significativa para a saúde e bem está das pessoas que neles residem.

por essa razão, desde já conto com a aprovação por parte dos meus dignos Pares e na oportunidade renovo a V. Exª protestos de estima e apreço.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Poranga-Ce, 19 de janeiro de 2017

MANOEL ALMEIDA PINHO

VEREADOR